



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

Comunicação nº 183/2021- TJD/RJ

Ato: 002/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder licença, a pedido, para o Dr. Eduardo Abreu Biondi podendo ser prorrogada, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme o art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ